



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.442/24**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 27/11/2024:

= **MAURICIO JULIO PEREIRA** – Classificado em 16º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;

= **ANTONIA ELIANE ALENCAR PERIN** – Classificada em 17º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;

= **BRUNA ROMEIRO ARAUJO** – Classificada em 18º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;

= **GABRIEL YUKIO WATANABE** – Classificado em 22º lugar para o cargo de Operário;

= **VITOR PAULO RAMOS DA SILVA** – Classificado em 43º lugar para o cargo de Escriturário.

= Nomear a candidata Sra. **STEFANI CAROLINE DA SILVA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 29º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 28/11/2024.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Enfermeiro, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 29/11/2024:

= **ANISIO ROGERIO RODRIGUES** – Classificado em 11º lugar;

= **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA** – Classificada em 12º lugar.

---

**PORTARIA Nº 8.443/24**  
**DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.364/24 de 07/10/24, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.282/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 4.571/24 pela empresa Nico Auto Peças – MBS Comércio de Auto Peças de Rinópolis Ltda;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer que diante dos fatos apurados e com fundamentos amparados pelos Artigos 20 a 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, conclui-se que é devida a contraprestação pelos serviços prestados pela referida empresa;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.364/24 de 07/10/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o pagamento do valor devido com vistas a regularização do pagamento e a plena execução das obrigações contratadas.

---

**PORTARIA Nº 8.444/24**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.524/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do requerimento protocolado sob o nº. 5.821/24 pela empresa Laboratório Diesel Tupã, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.445/24**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Conceder, a partir de 01/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **BRUNA STEFANI DOS SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Cultura – Museu Municipal, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.529/2024.

= Implantar, a partir de 01/12/2024, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos ao Servidor Sr. **WILSON DO PRADO GONÇALVES**, conforme Determinação Judicial - Processo nº 1000003-85.2024.8.26.0069.

= Conceder ao Servidor Sr. **ODAIR PEREIRA DE SOUSA**, 19 (dezenove) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 8.084/24, referentes ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, a partir de 19/12/2024 a 27/12/2024.

= Conceder ao Servidor Sr. **SERGIO APARECIDO TARDIN**, 11 (onze) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 8.000/24, referentes ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023, a partir de 23/12/2024 a 02/01/2025.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO**, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, concedidas através da Portaria nº 8.433/24, a partir de 06/12/2024, devendo descansar os 28 (vinte e oito) dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **CAMILA CRISTINA MASSARA**, a partir de 28/11/2024;

= **AMANDA GRAZIELI BATISTA BUENO**, a partir de 01/12/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os senhores abaixo delineados, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2024:

= **RAFAEL PONCE FERREIRA DIB** – RG nº 34.xxx.373-x, CPF nº 335.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx35, que vinha ocupando o cargo de Escrivão;

= **LUIS MARCIO CANUTO DE SOUZA** – RG nº 26.803.648-2, CPF nº 260.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx68, que vinha ocupando o cargo de Motorista;

= **CRISTIANO LIMA DE JESUS** – RG nº 33.xxx.588-x, CPF nº 347.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx65, que vinha ocupando o cargo de Motorista;

= **VALDECI PEREIRA LEAL** – RG nº 30.xxx.125-x, CPF nº 268.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx88, que vinha ocupando o cargo de Motorista.

---

**PORTARIA Nº 8.446/24**  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA** – RG nº 40.xxx.334-x, CPF nº 335.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx32, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Mental junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/12/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **GUSTAVO DA SILVA SANTOS** – RG nº 42.xxx.169-x, CPF nº 380.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx62, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 02/12/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **MAURICIO JULIO PEREIRA** – RG nº 20.xxx.93x, CPF nº 096.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx02, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermeiro, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/12/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES** – RG nº 45.xxx.728-x, CPF nº 467.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx76, que vinha ocupando o cargo de Escrivão, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/12/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **DORIVAL DOS ANJOS** – RG nº 11.xxx.351-x, CPF nº 924.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx24, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/12/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **YARA BALDIN MESQUITA JAQUETO** – RG nº 37.xxx.564-x, CPF nº 022.xxx.271-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx26, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Diretor Médico Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/12/2024.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.